



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ

PORTARIA/CFM Nº 155, DE 18 DE AGOSTO DE 2015.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º- Nomear os servidores Gustavo Max de Oliveira (Diretor Jurídico); Luiz Gonzaga Costa (Diretor Legislativo) e Deborah Lemes do Vale Ferreira (Técnico Legislativo), para comporem a Comissão de Acompanhamento e Supervisão dos Trabalhos de Revisão e Atualização da Lei Orgânica do Município e do Regimento Interno da Câmara Municipal de Itajubá, que será realizado pelo IBAM – Instituto Brasileiro de Administração Municipal.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itajubá, em 18 de agosto de 2015.

ANTÔNIO RAIMUNDO SANTI
Presidente